



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá

PORTARIA 31/2022 - PR/AP/DE/AP/PLENARIO/AP/CRMV-AP/SISTEMA, de 27 de outubro de 2022

Ementa: Institui a Comissão de Admissibilidade de processos éticos-profissionais e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – CRMV/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CFMV nº 591, 26 de junho de 1992, especialmente o disposto no art. 11, alíneas “i” e “j”; e

Considerando o constante no artigo 19 da Resolução CFMV nº 1330/2020 de 16 de junho de 2020,

Resolve:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Admissibilidade de Processos Éticos-Profissionais com o objetivo de auxiliar a Presidente na tomada de decisões quanto à abertura de processos éticos-profissionais.

Art. 2º. Designar como membros da Comissão de Admissibilidade:

Méd. Vet. Nayma da Silva Picanço (Vice-Presidente)

Méd. Vet. Elizabeth Machado Barbosa (Secretária-Geral)

Méd. Vet. Sílvia Cristina da Silva Pedroso Magalhães (Tesoureira)

Art. 3º. O prazo para que a comissão de Admissibilidade apresente relatório fundamentado é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias.

Art. 4º. A Comissão deverá observar o disposto na Resolução CFMV nº 1330/2020, em especial o constante no Título III, Capítulo I.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Macapá, 27 de outubro de 2022.

Méd. Vet. Rackel Barroso
Presidente do CRMV-AP
CRMV-AP nº 072

Documento assinado eletronicamente por:

- Rackel Barroso, Presidente do CRMV-AP - FGSUP - PR/AP, em 27/10/2022 10:08:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67779

Código de Autenticação: d8f5d21faf





CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Av. FAB, 1070 – Sala 110 - Ed. Macapá Office Center, Centro, Macapá / AP, CEP 68.900-073